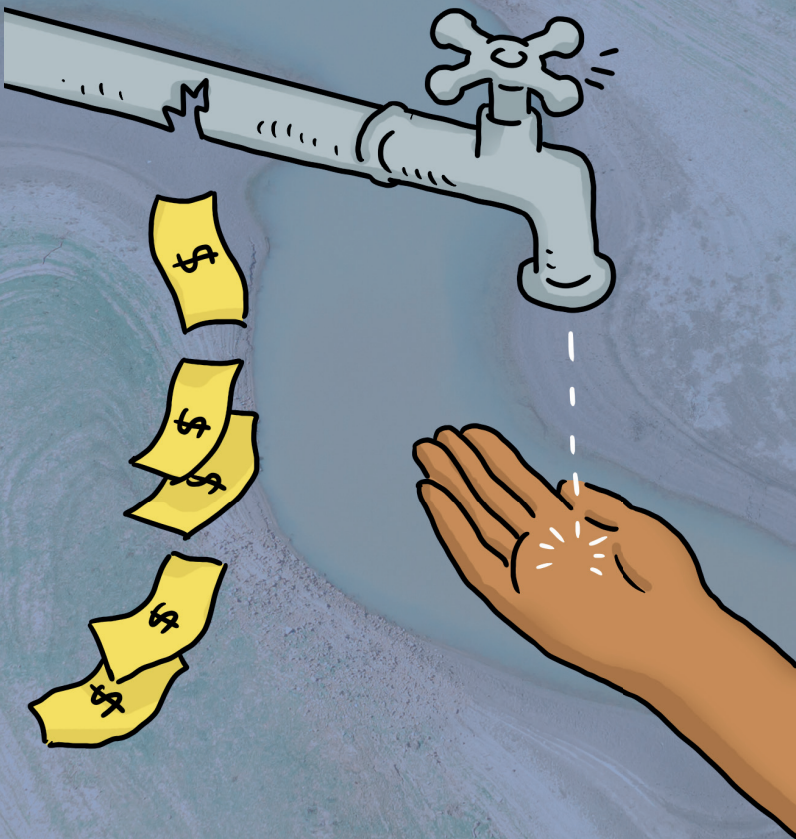


O SEQUESTRO DO FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL



Como as grandes empresas de saneamento se aproveitam de políticas do governo para lucrar

O saneamento básico é um dos mais significativos indicadores da desigualdade no Brasil. Em 2023, **apenas 60% da população teve acesso à rede de esgoto**, principalmente devido à falta de saneamento na zona rural, que conta com apenas 6% de atendimento. Este número revela um cenário nacional distante da universalização - que é o acesso de toda população brasileira à rede de saneamento - e que atinge principalmente os mais pobres e os pequenos municípios das regiões Norte e Nordeste do país.

A solução oferecida pelo governo brasileiro para enfrentar este déficit nos últimos anos é a entrega dos serviços de água e esgoto para a iniciativa privada, com a promessa do aumento no investimento. Foi aprovada em 2020 a Lei 14.026, que alterou o Marco do Saneamento Básico de 2007 e criou metas de investimentos para universalização do serviço, com objetivo de chegar à cobertura nacional de 99% de atendimento de água e 90% de esgoto até 2033.

Esta nova Lei incentiva a privatização por meio principalmente da concessão, que envolve a realização de leilões para a concessão do serviço de esgotamento de cidades ou regiões para entidades privadas por em média 30 anos. Passados apenas cinco anos da aprovação da Lei, 31 leilões de saneamento básico já foram realizados, frequentemente estruturados pelo BNDES e ganhos pela empresa que oferece o maior valor ao governo. Devido a este processo, seis das dez maiores empresas de saneamento do Brasil hoje já estão em controle privado, mostrando tendência de oligopolização do setor em poucas empresas.

10 maiores empresas de saneamento básico no Brasil e controle público ou privado

Empresa	Receita líquida 2023 (em R\$ milhões)	Controle privado ou estatal (mais de 50% das ações)
1 Sabesp (Equatorial)	25.568,70	Privado
2 Aegea Saneamento	8.563,00	Privado
3 Copasa MG	7.404,40	Estatual
4 Sanepar	6.292,70	Estatual
5 Corsan	5.106,40	Privado
6 Embasa	5.033,50	Estatual
7 Grupo Ambipar	4.872,70	Privado
8 BRK Ambiental	4.654,00	Privado
9 Saneago	3.481,30	Estatual
10 Cadea	3.199,60	Privado

Elaboração própria. Fonte: Valor Econômico e sites das empresas.

AS DEBÊNTURES INCENTIVADAS

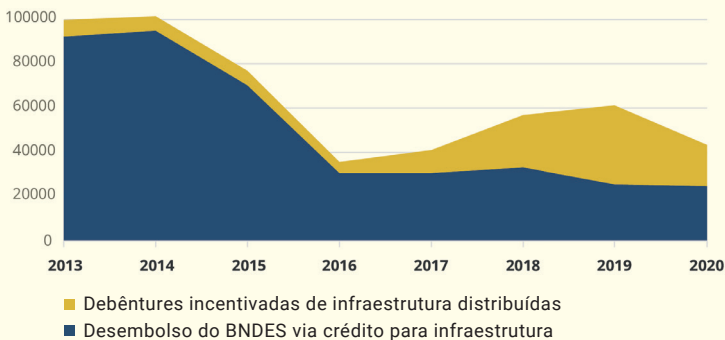
A agenda de fomento aos investimentos privados nos serviços públicos envolve também a criação de um incentivo tributário pelo governo federal: as debêntures incentivadas. Debêntures são empréstimos contraídos por empresas no mercado de capitais sem intermediação de bancos ou outros agentes financeiros. Desde 2011, com a aprovação da Lei 12.431, debêntures que tenham como objetivo a realização de projetos de investimento de infraestrutura prioritários para o governo federal contam com incentivo tributário. Além do saneamento básico, energia e mobilidade urbana também estão na lista de prioridades do governo federal.

Até 2024, o incentivo era a redução, para os investidores das debêntures, do imposto de renda cobrado em cima dos recursos recebidos, os juros e amortizações da dívida. A partir de 2024, com a Lei 14.801, não é mais o investidor quem ganha isenção, e sim o próprio emissor da debênture. A empresa que emite a debênture pode, na hora de calcular o imposto sobre seus lucros, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), deduzir do seu lucro os juros pagos aos investidores de suas debêntures.

As políticas deram resultado, e hoje as debêntures estão entre as maiores fontes de investimento em infraestrutura no Brasil. Entretanto, o volume de investimento total em infraestrutura caiu desde a criação das debêntures incentivadas, pois a retração nos últimos anos dos recursos disponibilizados pelo BNDES foi apenas parcialmente substituída pelas debêntures.

Investimento privado não substituiu os valores historicamente investidos pelo BNDES (2013-2020)

*Valores em milhões de reais correntes.



A combinação do atual Marco do Saneamento e das debêntures incentivadas criaram um fenômeno que deturpou o objetivo inicial do incentivo fiscal: **em vez de apoiar a expansão e a qualidade da infraestrutura de saneamento brasileira, as debêntures incentivadas estão sendo utilizadas para promover a privatização do setor.**

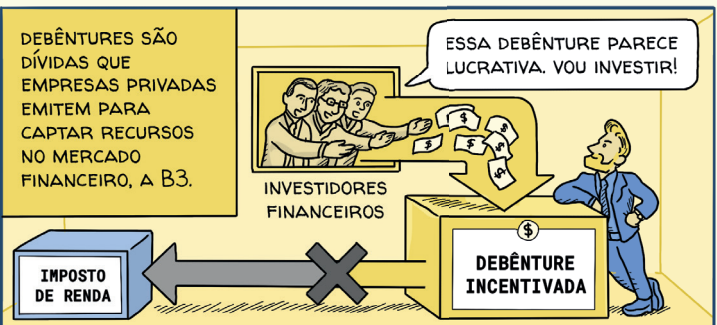
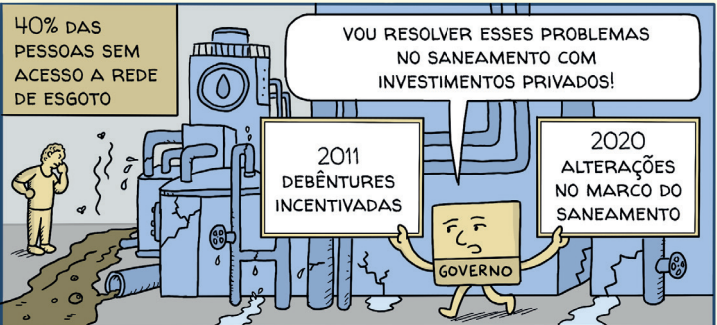
As empresas privadas de saneamento básico, muitas delas controladas por fundos estrangeiros, estão captando no mercado brasileiro, com apoio de incentivos fiscais, para comprar infraestrutura ou rolar dívidas já existentes, e não para investir em nova infraestrutura. **Dos R\$38,9 bilhões de debêntures incentivadas emitidas desde 2017, R\$21,1 bilhões, 54,33% do total, tiveram como destino o pagamento de outorgas de leilões de concessão ou privatização de serviços de saneamento.** A outorga é o valor pago pela empresa vencedora do leilão ao governo pelo direito de explorar um bem público, aqui o serviço de saneamento.

Com a alteração das debêntures incentivadas em 2024, se tornou ainda mais vantajoso para as empresas contrair dívidas para ganhar os leilões. Isso porque elas podem rolar a dívida criada com mais debêntures, e podem deduzir o valor dos pagamentos dos juros dessas dívidas do seu imposto de renda. Assim se afasta a debênture incentivada ainda mais do seu foco central, a expansão e melhoria da infraestrutura brasileira.

RECOMENDAÇÕES

→ As debêntures incentivadas devem ser avaliadas pelo governo federal e seus resultados devem gerar alterações nos critérios de seleção dos projetos incentivados. A utilização das debêntures incentivadas para o pagamento ou refinanciamentos de outorgas não deveria ser permitida, já que deturpa o objetivo central do incentivo fiscal, o aumento da infraestrutura brasileira, e promove a privatização e financeirização do setor de saneamento básico.

→ Cabe aos agentes públicos retomarem seu papel de promoção do desenvolvimento econômico e social brasileiro, mobilizando recursos expressivos para o setor de saneamento básico. Financiar diretamente a expansão da infraestrutura de saneamento básico brasileira, com responsabilização e supervisão da sociedade, pode ser mais eficiente do que o apoio público à expansão do setor privado.



Centro
Internacional de
Transparência e
Pesquisa em
Fiscalidade
Corporativa



PUBLIC SERVICES
INTERNATIONAL



gazetinha
da guanabara



Sindae
Sindicato dos Trabalhadores em Água,
Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia



CNU
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS UNIVERSTARIOS

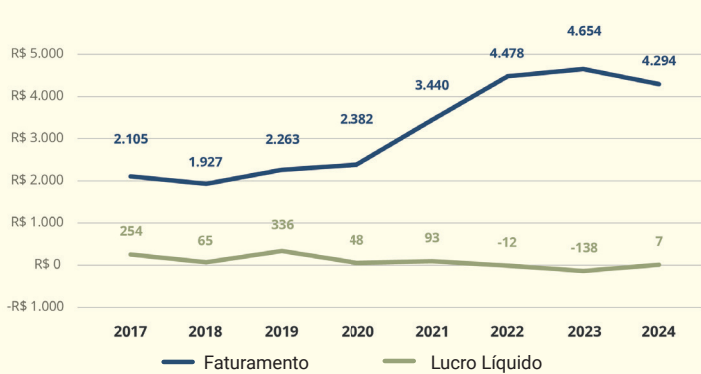
ESTUDO DE CASO: A BRK AMBIENTAL

O que faz uma empresa com os recursos que consegue do governo?

A BRK Ambiental Participações (BRK Ambiental) é a oitava maior empresa de saneamento básico do país. Ela nasceu da compra da Odebrecht Ambiental em 2017 pela Brookfield Corporation, uma gestora global de investimentos do Canadá. Enquanto 70% da empresa pertence à Brookfield, os 30% restantes são do Fundo de Investimentos do FGTS (FI-FGTS), fundo público que administra recursos de milhões de trabalhadores formais brasileiros. Hoje em dia, a BRK Ambiental Participações possui 21 subsidiárias, que são empresas controladas por ela e que administram por meio de concessões, PPPs ou privatizações os serviços de saneamento de 143 municípios brasileiros.

De 2017 até 2024, a empresa dobrou seu faturamento e seus ativos, que são tudo aquilo que uma empresa possui e que tem valor. Porém, apesar destes aumentos, a BRK Ambiental apresentou lucros ínfimos, quando não negativos, no período.

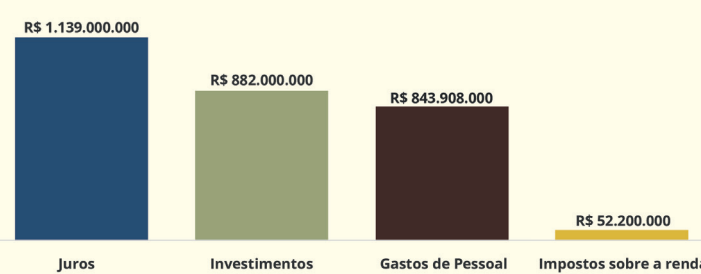
Faturamento e Lucro Líquido da BRK Ambiental Participações, em milhões de reais correntes



Isso acontece apesar dos serviços de saneamento básico administrados pelas subsidiárias da BRK Ambiental serem muito lucrativos. Enquanto as subsidiárias apresentaram em média uma taxa de lucro de 9,96% entre 2021 e 2024, a BRK Ambiental Participações acumulou um prejuízo médio de -0,1% no mesmo período. Ou seja, as subsidiárias transferem milhões em dividendos para a BRK Ambiental, mas esse dinheiro some.

Como assim, somem? O que a BRK Ambiental Participações está fazendo com o dinheiro que recebe da administração das concessões? Está pagando dívida. Nos oito anos de atuação da BRK Ambiental a empresa gastou R\$ 18,3 bilhões emitindo dívidas, a maioria em debêntures. Isso se traduziu, em 2024, em mais de R\$ 1 bilhão sendo gasto com pagamento de dívidas para seus investidores, que são em sua maioria grandes fundos de investimento nacionais.

Gastos da BRK Ambiental em 2024



Parte desta dívida é para financiar a privatização dos serviços públicos. A principal expansão da BRK Ambiental até hoje veio em 2020, a partir da vitória no leilão da concessão da Região Metropolitana de Maceió (RMM), conquistada a partir do lance de R\$ 2,0 bilhões, valor muito superior aos lances dos concorrentes.

Só que, em vez de recursos próprios, este lance foi financiado por uma debênture, de R\$ 1,8 bilhão, e refinanciado por uma debêntures incentivada, emitida dois anos depois, em 2022. Mesmo tendo como finalidade o refinanciamento de uma dívida emitida para privatizar um bem público, a debênture incentivada foi publicizada na época como **a primeira debênture azul brasileira**, uma dívida realizada para financiar projetos ligados à preservação de recursos hídricos, oceanos e a vida marinha. Ademais, os quase R\$ 4 bilhões em debêntures não se traduziram em investimentos. O modelo de concessão desenvolvido pelo BNDES para este leilão exigiu que ao menos R\$ 2 bilhões fossem investidos nos primeiros seis anos de concessão. De acordo com dados públicos do governo brasileiro, a BRK Ambiental RMM investiu R\$ 409,02 milhões entre 2021 e 2023. A empresa alega um valor maior de investimentos entre 2021 e 2025, de R\$ 904 milhões. **Para cumprir o que foi acordado com o BNDES e com o governo, a empresa teria que investir em 2026 R\$ 1,1 bilhão de reais, mais do que investiu nos últimos cinco anos na concessão somados.**

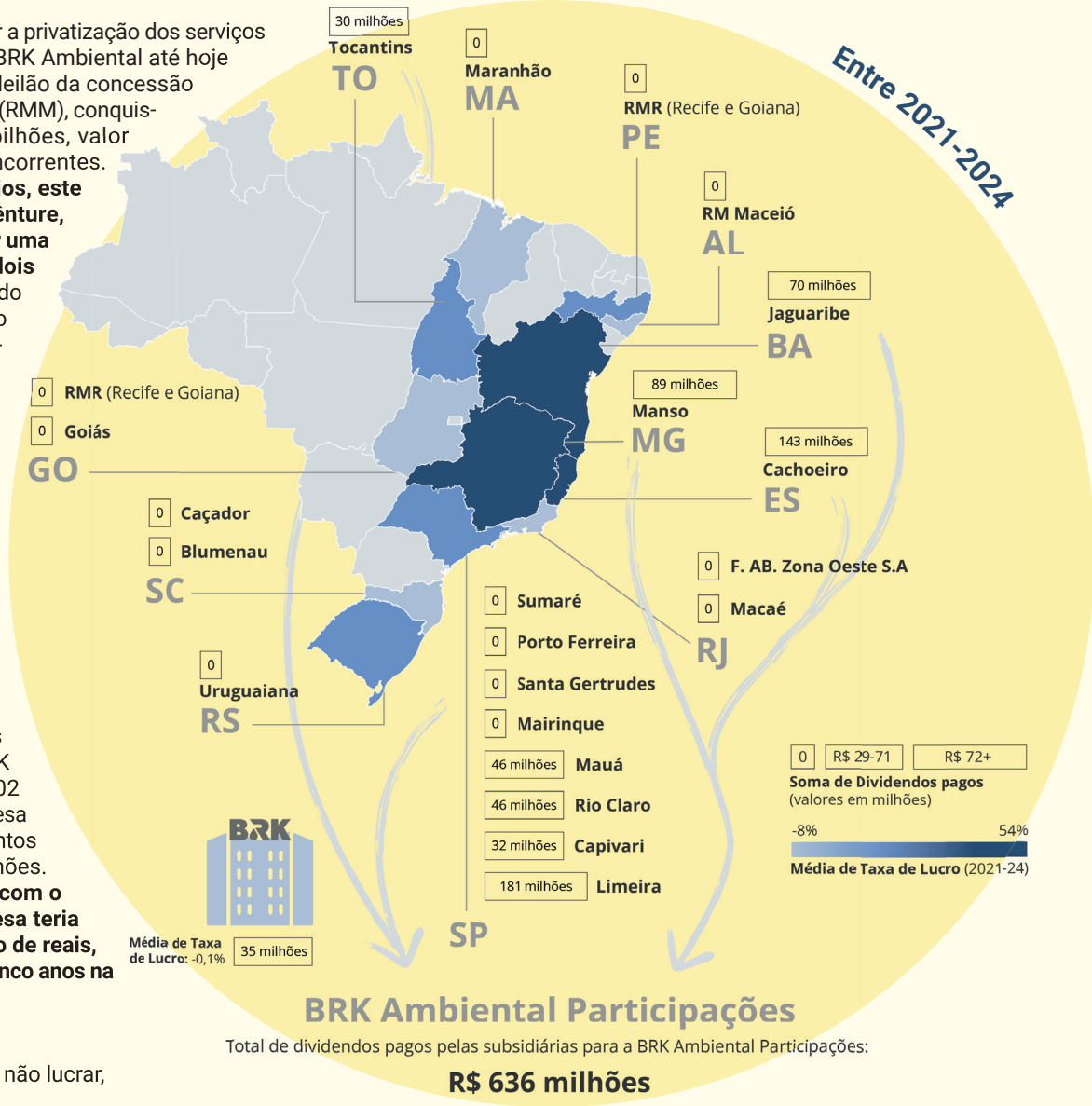
Ao se endividar constantemente e não lucrar, **a empresa cria quatro problemas:**

1) aos trabalhadores brasileiros: como a empresa é 30% pertencente ao Fundo de Investimento do FGTS, o fundo deve receber 30% dos lucros distribuídos pela empresa, na forma de dividendos. Com a falta de lucros, o FI-FGTS recebeu R\$ 9,3 milhões em dividendos nos últimos anos, que representam apenas 1,46% dos dividendos pagos pelas subsidiárias para a BRK, diminuindo recursos para garantir benefícios ao trabalhador como aposentadoria e aquisição de casa própria.

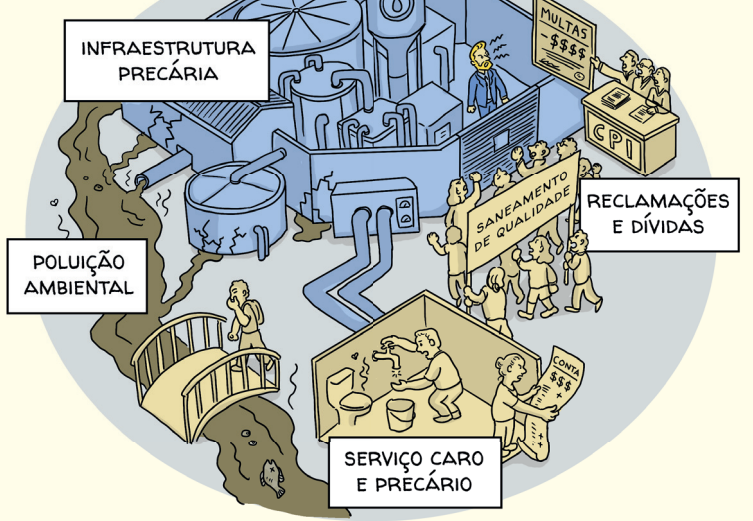
2) ao governo federal:

lucros ínfimos significam pagamentos mínimos de impostos, ferindo a arrecadação do estado brasileiro e o financiamento de políticas públicas. A Aegea, uma das principais concorrentes da empresa, faturou R\$ 15,4 bilhões em 2024, 3,6 vezes a mais que a BRK, porém pagou 22,8 vezes mais impostos. Foram R\$ 1,2 bilhões em IRPJ, enquanto a BRK pagou apenas R\$ 52,2 milhões.

E tudo isso cobrando caro! A empresa apresentou em seu relatório anual de 2024 uma tarifa média de **R\$ 6,34/m³**, um aumento de **71,35%** em relação a 2017, R\$ 3,70/m³. A inflação do período (IPCA) foi de apenas 48%.



CONSEQUÊNCIAS DESSE MODELO



BRK: MAIS UM EXEMPLO DOS IMPACTOS DO MODELO PRIVATE EQUITY?

A BRK Ambiental pode ser mais um exemplo de como funciona o **modelo de private equity** no Brasil e no mundo. Empresas de private equity captam recursos para a compra do controle de empresas. Após alguns anos, o fundo vende sua participação na empresa, devolvendo o dinheiro aos seus investidores com uma margem de lucro. A lógica do private equity é adquirir o controle, extrair o máximo de lucros em um período limitado, ou aumentar ao máximo o valor da companhia, vender e partir para o próximo investimento.

Após a compra pela Brookfield, a BRK Ambiental captou dinheiro do mercado e do governo brasileiros para comprar e investir em empresas de saneamento, expandindo suas operações e extraindo o máximo dos consumidores sem tomar medidas significativas para melhorar a qualidade dos serviços. Após suficiente valorização, uma matéria do Valor Econômico sinalizou que a Brookfield pretende vender a empresa por considerá-la um ativo maduro. Se vender a empresa, a Brookfield deixará uma BRK com uma dívida tão grande que pode comprometer suas finanças em décadas por vir, afetando diretamente a qualidade dos serviços entregue à população e a capacidade para melhorar a infraestrutura brasileira.

A BRK Ambiental precisa justificar a seus trabalhadores e à sociedade o porquê de um endividamento tão alto e um pagamento tão baixo de impostos e dividendos para o governo brasileiro. A Brookfield não pode continuar tratando a provisão de saneamento básico como apenas mais um ativo! Os muitos lucros da empresa, escondidos em meio a tantas dívidas, deve ser convertida em boas condições de trabalho, qualidade na entrega dos serviços e investimentos no Brasil!

Acesse o relatório completo em português



Read the full report in English

